



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 27 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se no Prédio do Arquivo da Câmara Municipal, localizado na Rua 3 de Agosto, nº 474, Centro de Umari/CE, conforme ATO NORMATIVO Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que, "**DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM VIRTUDE DE REFORMA NO PRÉDIO DA REFERIDA CÂMARA**". O Sr. Presidente em ato contínuo, conforme preceitua o §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 20/04/2023. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 009/2023, de 25 de abril de 2023, que, "ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ANEXO, AS SEGUINTE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 003/2023; INDICAÇÃO Nº 004/2023; INDICAÇÃO Nº 005/2023; INDICAÇÃO Nº 006/2023; INDICAÇÃO Nº 007/2023; INDICAÇÃO Nº 008/2023; INDICAÇÃO Nº 009/2023, E A INDICAÇÃO Nº 010/2023". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** ACÓRDÃO Nº 379/2023 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ) – PROCESSO Nº 39773/2018-4 – NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – MUNICÍPIO: UMARI/CE – ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO GERAL – EXERCÍCIO: 2017 – INTERESSADO: VIDAL FALÇÃO TEIXEIRA – RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA – SESSÃO DE JULGAMENTO: 1ª



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

CÂMARA VIRTUAL DE 06 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO GERAL DE UMARI - EXERCÍCIO DE 2017. JULGAMENTO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, CARACTERIZADAS COMO IRREGULARES, COM MULTA, DÉBITO E REPRESENTAÇÃO - EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: NÃO TEVE. E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer a gestão por ter atendido seu pedido em fazer a limpeza e o roço em volta da areninha da sede do município. Ainda com a palavra, cobra do governo do estado, que seja feito o roço da CE-284. Em seguida, informou que juntamente com a Vereadora Lenizia Maria, fizeram a visita à obra de reforma da escola Padre Manuel Pereira. E finalizou suas palavras, externando sua indignação com o serviço prestados pelas empresas, ENEL e CAGECE. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para requerer do Sr. Prefeito que seja solicitado recurso para ampliação da Escola Padre Manuel Pereira, e não só para reforma, haja visto, se encontrar em péssimo estado. Ainda com a palavra, pede a gestão à aquisição de um gerador para o Hospital, tendo em vista, a constante falta de energia na cidade. E finalizou suas palavras, solicitando que seja encaminhado ofício para um representante do CRAS, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Minha Casa Minha Vida. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, de 23 de março de 2023, de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido, que, "RECONHECE E INSTITUI O TÍTULO DE MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS



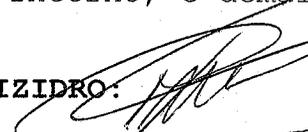
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

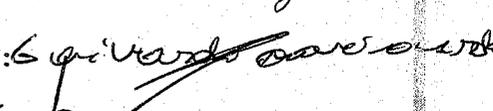
POPULARES". Após discussão, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos, e fez o uso da palavra apenas para agradecer aos nobres colegas Vereadores pela aprovação do Projeto de sua autoria. O Senhor Presidente convoca os Senhores Vereadores para a 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária, que será realizada em 04/05/2023, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: TELWES SILVA LIMA: 

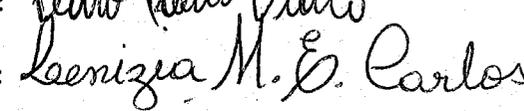
VEREADORES:

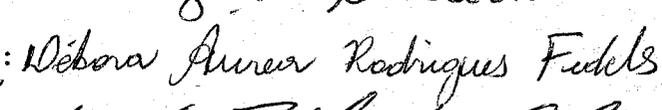
3. VICE-PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS: 

8. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 